RESOLUÇÃO Nº 004/2026

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no período anual 2024 - do pagamento até 31/12/2024 – **Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, referente ao período do pagamento realizado no período **anual 2024 - do pagamento até 31/12/2024**, do **Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência**. Justifica-se saldo superior a 50% do repasse, sendo aguardados processos licitatórios em trâmite.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 05 de fevereiro de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana
Presidente do CMDPI